



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2021/1139 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa R E G INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BRASIL BANDEIRAS) (CNPJ/MF: 31.064.182/0001-98), cujo objeto consiste na aquisição de novas bandeiras (do Brasil, do Estado de Goiás e do Município de Goiânia) para o auditório Jaime Câmara, Carlos Eurico, sala das Comissões e sala da Presidência totalizando 21 (vinte e uma) bandeiras em dois tamanhos distintos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 2.139,00 (dois mil cento e trinta e nove reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **11 (onze)** dias do mês de **Agosto** do ano de **2021**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia